

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

CRENCIAMENTO
UASG: 450522

CRENCIAMENTO Nº 007/2024		PROCESSO ADM: 18513/2024/SEMSAU	
DATA DE INÍCIO: 03/09/2024 PETICIONAMENTO ONLINE SITE MUNICÍPIO			
OBJETO Processo de chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para Contratação de leiloeiro profissional , regularmente matriculado na Junta Comercial de Rondônia para realização de Leilões Públicos de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos e descontinuados do acervo Patrimonial das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Ariquemes/RO.			
VALOR ESTIMADO		VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Não há custos para a administração.		O valor da contratação deve se dar pelo percentual de 5% dos valores arrecadados com a alienação dos bens leiloados.	
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjucação
Não	*Facultativo	Termo de Contrato ou equivalente	POR ITEM

* Condições e locais para vistoria encontra-se no item 4.7 do Termo de Referência (anexo deste Aviso)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
Requisitos Básicos podendo ser (item 8. Critérios de seleção do fornecedor. Termo de Referência): - SICAF ou documentos equivalentes.	Requisitos Específicos : (item 8. Termo de Referência) a) Relatório dos serviços prestados como Leiloeiro Oficial, informando nome de cliente, características dos bens e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados nos 02 (dois) últimos anos; b) Juntar ao relatório cópia de no mínimo 1 (um) extrato de publicações que comprovem leilões realizados nos 02 (dois) últimos anos. - As cópias dos documentos acima relacionados, deverão ser apresentadas para validação, mediante as vias originais no ato de protocolo.

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

MODO DE DISPUTA	Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva de Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Demonstração
PARALELA E NÃO EXCLUDENTE	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo de envio da proposta/documentos complementares			
36 (trinta e seis) meses.			
Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações			
Até 03/09/2027 no e-mail: credenciamentosml.pma@gmail.com			

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Dúvidas: (69) 3516-2020 e/ou pelo e-mail: credenciamentosml.pma@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18513/2024/SEMSAU

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município de Ariquemes, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.104.816/0001-16, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto 20.516 de 14/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado a realização do processo de **chamamento público para interessados em credenciamento de LEILOEIRO profissional, regularmente matriculado na Junta Comercial de Rondônia para realização de Leilões Públicos de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos e descontinuados do acervo Patrimonial das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Ariquemes/RO.**

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 31, da Lei 14133, de 2021.

1.3. As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 19.359, de 2022.; e as exigências estabelecidas neste Edital, no Projeto Básico e nos seus anexos;

1.2. **O credenciamento inicia dia 03/09/2024.**

1.3. Do valor estimado para o Credenciamento: **NÃO HÁ CUSTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1.4. FORMA DE 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

1.5. Cronograma.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/09/2024
Período de solicitação de credenciamento (Inicial).	03/09/2024 a 03/09/2027
Prazo para esclarecimento ou impugnação ao Edital	Até 03/09/2027 (A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido)
Prazo para Julgamento e homologação do credenciamento	5(cinco) dias úteis após conclusão da petição
Prazo para Recurso após inabilitação ou descredenciamento	O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão
Prazo para Julgamento do recurso do Recurso	O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior

2. DO OBJETO

2.1. **Contratação de leiloeiro profissional, regularmente matriculado na Junta Comercial de Rondônia para realização de Leilões Públicos de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos e descontinuados do acervo Patrimonial das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Ariquemes/RO.**

2.2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Leiloeiro Oficial para realização de leilões públicos de bens públicos inservíveis.	3972	SERV.	10	5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

2.2.1. A seleção dos leiloeiros oficiais será por meio de credenciamento, que será gerado uma lista em ordem definida em acordo com o Termo de Referência e posterior haverá o sorteio dos credenciados.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

2.1 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Programação: 02.007.12.361.0006.3001 - Manutenção das Atividades da SEMED
Fonte de recurso: 1.500.1001 Recursos não vinculado de impostos
Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não vinculado de impostos
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Programações: 08.122.0018.2400 - Manutenção das Atividades da SEMDES/FMAS
08.243.0018.2403 - Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar
08.244.0017.2407 - Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS
08.244.0017.2414 - Programa Auxílio Brasil 08.244.0017.2419 - Vigilância Socioassistencial
08.244.0019.2406 - Manut. das Ativ. da Proteção Social Básica - PSB
08.244.0019.2408 - Manut. das Ativ. de Proteção Social Especial
08.244.0022.2415 - Manutenção do Programa Criança Feliz
08.244.0022.2417 - Crescendo Bem
08.244.0022.2423 - Mamãe Cheguei
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: RP; Recurso da União; Recurso Estadual.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras;
Programação: 04.122.0038.2650.0000 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
04.122.0038.2651.0000 - Conservação e Limpeza de Cemitérios
04.122.0038.2652.0000 - Manutenção e Conservação de Frotas
15.451.0012.2654.0000 - Manut. Conserv. e Recup. de Estradas Vicinais
15.451.0012.2655.0000 - Manut. Conserv. Recup. Infraestrutura Urbana
15.451.0034.2656.0000 - Manut. e Modernização da Iluminação Pública
15.451.0012.2653.0000 - Pav. Cons. e Qualificação de Vias Urbanas
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: RP-0.1.500;

Recursos de Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP-0.1.751; Recursos de Exercícios Anteriores - 0.2.500; 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados; 6.1.500 - Contrapartida de Convênios; 0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais; 0.1.700 - Outros Transferências de Convênios ou Repasses da União; 0.1.706 - Transferência Especial da União.

Unidade Orçamentária: Fundação de Cultura Esporte e Turismo
Programação: 13.391.0014.2802 Manutenção das Atividades Culturais
Programação: 13.392.0014.2801 Promoção da Cultura
Programação: 23.695.0027.2806 Fomento ao Turismo
Programação: 27.122.0026.2800 Manutenção das Atividades da FUNCET
Programação: 27.812.0028.2803 Fomento ao Esporte Comunitário e Lazer
Elemento de Despesa: : 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Programação: 02.06.04.122.0005.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.
Programação: 02.06.04.122.0005.2013 Manutenção da casa dos conselhos
Programação: 02.06.04.122.0079.2016 Manutenção da regularização fundiária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.501 0 Outros recursos não vinculados.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Programação: 10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: RP - 1.500

3. DA ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário e total para os serviços propostos, já considerados e inclusos todos os tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

3.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.4. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, o credenciado deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

3.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

3.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

3.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

3.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro Licitante.

3.9. O valor estimado para contratação será o valor máximo que a administração está disposta a pagar.

3.10. A proposta comercial deverá ser enviada, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante, e deverá conter as seguintes informações:

3.10.1. Quantitativo;

3.10.2. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

3.10.3. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula;

3.10.4. Dados bancários para pagamento; e

3.10.5 A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas petições diretamente pelo site oficial do município, a qualquer tempo.

4.1.1 Para todos os interessados em realizar petições ou acompanhamentos no sistema eletrônico (eProc), é necessário efetuar o cadastro, seja pessoa física ou jurídica. O processo de cadastro pode ser realizado de acordo com as orientações disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://ariquemes.ro.gov.br/paginas/credenciamento>.

4.1.2 Uma vez concluído o cadastro no sistema eProc, o procedimento a ser seguido para o **Credenciamento 07/2024** é o seguinte: acesse o Site Oficial em <https://ariquemes.ro.gov.br/> e, em seguida, siga a sequência de navegação a seguir: eProc > Módulo de Peticionamento Externo > Protocolo > Peticionamento Online > Novo Peticionamento. Dentro dessa etapa, selecione a Unidade/Orgão desejado, que neste caso é a SML (SML - Superintendência Municipal de Licitação), e especifique o Tipo de Petição (**Serviços de Leiloeiro**), considerando ser uma Pessoa Física/Jurídica.

4.2. Os credenciamentos serão realizados em caráter permanente, pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação do Aviso, em horário comercial;

4.3. O profissional que tenha interesse em credenciar-se poderá fazê-lo no período de vigência do credenciamento desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste Edital de Credenciamento.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

4.4. O rol dos leiloeiros credenciados será elaborado com base na ordem de credenciamento. Para ordenação dos leiloeiros será observada a data do credenciamento mas para a seleção será realizado sorteio.

4.5. Será elaborada relação numerada dos leiloeiros oficiais credenciados, sendo esta a forma pela qual será realizado sorteio, estabelecendo a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros.

4.5.1. Os credenciados nos primeiros 30 dias serão selecionados por meio de sorteio. Após esse período, a seleção ocorrerá de acordo com a ordem de credenciamento.

4.5.2. Para definição da ordem será utilizado a data, hora, minutos, e se necessário, segundos do recebimento do e-mail;

4.6. O leiloeiro credenciado será convocado, obedecendo a ordem da lista, conforme necessidades das Secretarias para realizar o leilão, a ausência de resposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento da convocação, ou negativa, será, automaticamente, encaminhado para o último lugar da lista.

4.7. Só haverá reconvocação de qualquer habilitado depois de esgotado todo o cadastro do que ainda não fizer leilão.

4.8. Os novos credenciados durante o período de validade do credenciamento automaticamente passam a serem classificados com o último entre os que ainda não realizarem nenhum leilão.

4.9. Análise técnica:

ORDEM	CRITERIOS	RESPONSAVEL	PROCEDIMENTO
1º	Conformidade Técnica	SEMSAU	Manifestação documental nos autos do processo sobre as características técnicas da prestação de serviço. Devendo incluir se tem condições de ser credenciados.
2º	Conformidade Certidões e Anexos	SML	Após atendimento ao primeiro critério (Conformidade técnica), deve o responsável constar em expediente documental a identificação do(s) participante(s). Responsável verificará e atestará a regularidade de inscrição do proponente nos Sistemas SICAF ou Cadastro Municipal. Quando não cadastrado nestes sistemas, deverá requerer do proponente toda a documentação exigida no Termo de Referência para fins de comprovação de idoneidade e regularidade fiscal.
3º	Homologação	SEMSAU	Julgamento e Homologação de credenciamento: (Gabriel Santos Dalla Costa, Vicente Ferreira do Nascimento Neto e Evelyn Martins Luciano Alves Silva Julgamento e homologação do credenciamento, fase recursal: (Lorena Pereira Fiorenzani)

4.10. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

4.11. Os fornecedores credenciados no município de Ariquemes podem ser encontrados no site oficial. Para acessá-los, basta seguir a sequência de navegação a seguir: acesse o link (<https://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/>) e, em seguida, clique na opção " e depois em ' CREDENCIADOS'.

4.11.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados neste edital, será divulgado de acordo com a ordem cronológica de petição via eProc.

4.12. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

5. HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se credenciar as Pessoas Físicas e Jurídicas legalmente constituídas de acordo com a legislação do país, que tenham por objeto social atividade compatível e condizente com o objeto

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

mencionado.

5.2. Não poderão participar deste credenciamento todos que não atenderem o item 4.0 do Termo de Referência, incluindo também:

5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.3. que não tenham no estatuto ou contrato social o objeto desta Licitação;

5.2.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; e

5.2.5. que estejam sob falência, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.2.6. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ariquemes ou com qualquer outro Município ou ente da administração, direta ou indireta.

5.3. Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;

5.4. As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

5.5. É facultado ao Agente de Licitação ou à autoridade competente a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5.6. Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital e de seus anexos, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

6. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

6.1. Concluída a fase de CONFORMIDADE TÉCNICA quanto às especificações do serviço e compatibilidade do preço, o Agente de Contratação verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF.

6.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CAGEFIMP, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (<http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>).

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente reputará o não credenciamento, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos participantes será verificada por meio do SICAF.

6.3. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1 Documentos exigidos em conformidade com o item 8.2. Critérios de seleção do fornecedor do Termo de Referência 241 de 19/08/2024 (ID 2617033).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

6.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1. Documentos exigidos em conformidade com o item 8.2. Critérios de seleção do fornecedor do Termo de Referência 241 de 19/08/2024 (ID 2617033).

6.5. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1. Documentos exigidos em conformidade com o item 8.2. Critérios de seleção do fornecedor do Termo de Referência 241 de 19/08/2024 (ID 2617033).

6.6. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS.

6.6.1. Documentos exigidos em conformidade com o item 4. e item 8.2. Critérios de seleção do fornecedor do Termo de Referência 241 de 19/08/2024 ID 2617033).

a) Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o leiloeiro interessado no credenciamento já tenha procedido em alienação ou leilão público;

7. RECURSOS:

7.1 Dos recursos:

7.1.1 Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação.

7.1.2 Os recursos serão recebidos por meio eletrônico e serão dirigidos à autoridade máxima da pasta por intermédio do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

7.1.3 A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação.

8. DECLARAÇÕES:

8.1.1. DECLARAÇÕES A SEREM ANEXADAS JUNTO COM A HABILITAÇÃO.

a) A licitante deverá apresentar **Declaração de autenticidade**, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital;

b) **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

c) A licitante deverá apresentar **Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da C.F. de 1988**, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

d) Apresentar **declaração atestando a regularidade do leiloeiro perante a Junta Comercial de Rondônia**, expedida do máximo 30 (trinta) dias antes da sua apresentação ao Credenciamento;

e) Declaração de relação de parentesco;

f) Declaração do leiloeiro de que possui "site" próprio para promoção do leilão.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A execução dos serviços respeitará o disposto nos **itens 5. e 6.** do Termo de Referência 241 de 19/08/2024 (ID 259450).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

10.2 O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

(<https://ariquemes.ro.gov.br/>).

10.3. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

10.4. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3516-2021 ou 2020, ou na sede Prefeitura de Ariquemes/RO.

10.5. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

11. APÊNDICES E ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes nexos:

- ANEXO I: **Modelo de Proposta Comercial (Preços);**
- ANEXO II: **Modelo de Declaração de Autenticidade;**
- ANEXO III: **Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;**
- ANEXO IV: **Modelo de Declaração Inc XXXIII do Art 7º da CF de 1988;**
- ANEXO V: **Cadastro de Usuários Externos no eProc;**
- ANEXO VI: **Termo de Referência 241/2024 de 19/082024 (ID 2594450);**

APÊNDICES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- I - Lei nº 1232, 12 de julho de 2006 (ID 2528551)**
- II - Estudo Técnico Preliminar - ETP - (ID 2594189);**
- III - Matriz de Gerenciamento de Riscos - (ID 2594402);**
- IV - Minuta de Termo de Contrato (ID 2596472);**
- V - Quadro de Distribuição (ID 2599762)**

Publique-se.

Ariquemes /RO, 03 de setembro de 2024.

JONHISON JOSÉ ANDRADE

Agente de Contratação
Decreto nº 20.615/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

ANEXO I - DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 18.513/2024/SEMSAU

CRENCIADO _____

CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CONTATO/TELEFONE.: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

Venho através deste, aderir ao Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Ariquemes/RO, nos termos e condições descritos e especificados no Anexo VI – Termo de Referência deste edital.

Item	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	10	Serv.	Leiloeiro Oficial para realização de leilões públicos de bens públicos inservíveis.	5% do valor do bem arremata do pago pela Arrematante do bem

Prazo de validade da Proposta: _____ (_____) dias (mínimo 60 dias)

Garantia:

Outras informações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos que estamos cientes de que, após a homologação, a empresa estará credenciada junto ao município por um período de 12 (DOZE) meses. Comprometemo-nos a não recusar a execução dos serviços durante esse período, a menos que solicitemos o descredenciamento antes da emissão da ordem de serviço.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do Representante Legal

TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA JURÍDICA EMITENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

ANEXO II - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 18.513/2024/SEMSAU

CRENCIADO _____

CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CONTATO/TELEFONE.: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

- a) A Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º, localizada na rua....., n.º, na cidade de, do estado de, DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado CRENCIAMENTO Nº 07/2024, são autênticos e Declara:
- b) DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- c) DECLARA que o Leiloeiro possui plena capacidade operacional para execução dos serviços a serem contratados nas quantidades e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- d) DECLARA a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- e) DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – CRENCIAMENTO n.º 07/2024, de que pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura de Ariquemes/RO, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.
- f) DECLARA que não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

....., em ____ de _____ de 2024.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

ANEXO III - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 18.513/2024/SEMSAU

CRENCIADO _____

CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CONTATO/TELEFONE.: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento auxiliar de CRENCIAMENTO Nº 07/2024, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

_____ de _____ de 2024.

Nome: _____

RG/CPF: _____

TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA EMITENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML/PMA
CRENCIAMENTO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 18.513/2024/SEMSAU

CRENCIADO _____
CNPJ/CPF: _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CONTATO/TELEFONE.: _____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

....., __ de _____ de 2024.

Nome:
RG/CPF:
TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA EMITENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

ANEXO V - DO EDITAL

CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS NO EPROC;

The screenshot shows the website for external user registration. At the top, there is a browser address bar with the URL 'site.ariquemes.ro.gov.br/paginas/credenciamento'. The page features the logo of the Prefeitura Municipal de Ariquemes. The main heading is 'Credenciamento ePROC', followed by the subtitle 'CRENCIAMENTO ePROC PARA USUÁRIO EXTERNOS'. Below this, there is a section titled 'Credenciamento ePROC' with a 'Diminuir' button. The page content includes the following text:

CRENCIAMENTO ePROC PARA USUÁRIO EXTERNOS

Público alvo: Todas as pessoas físicas que possuem empresa, imóvel ou qualquer vínculo junto à Prefeitura de Ariquemes, e que queira ou pretenda fazer **petições** e **acompanhar seus processos** e pedidos ONLINE.

Para acesso ao **Sistema de Processo Eletrônico** e realização de petições online é necessário o **credenciamento prévio**.

Esse credenciamento **deve ser feito junto ao Atendimento ao Público** desta Prefeitura de Ariquemes ou **por meio online**, através do acesso pela **Plataforma gov.br**.

The screenshot shows the login page for the Portal de Serviços. The page has a blue header with the text 'Portal de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES'. Below the header, there is a white input field labeled 'Digite seu CPF'. Underneath the input field is a teal button labeled 'Entrar com seu CPF'. At the bottom, there is a blue button labeled 'Entrar com gov.br', which is highlighted with a red arrow.

Para acesso e Credenciamento por meio ONLINE:

- 1 - Acessar o sistema ePROC através do link: [Portal de Serviços \(ariquemes.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ariquemes.ro.gov.br))
- 2 - Clicar em "Entrar com gov.br" conforme mostram as imagens abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL/SML

gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco **SUA CONTA SERÁ PRATA**

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

3 - Seguir as instruções do site para aceitar os Termos e fazer o primeiro acesso ao sistema.

Para Credenciamento junto ao Atendimento da Prefeitura:

- Comparecer pessoalmente ao Atendimento da Prefeitura de Ariquemes munido de seus Documentos Pessoais;
- Assinar o Termo de Concordância e Veracidade na presença do Atendente;
- Aguardar o recebimento do e-mail com Usuário e Senha de acesso, enviado no ato do cadastro.

Em caso de dúvida entre em contato via WhatsApp (69) 3516-2040.

Obs: Caso não tenha recebido seu usuário e senha, verifique sua caixa de SPAM e/ou Lixo Eletrônico para garantir que o email não esteja lá e adicione o email credenciamento@ariqueemes.ro.gov.br nos contatos para evitar problemas.

CRENCIAMENTO Nº 07/2024

ANEXO VI - DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI: TERMO DE REFERÊNCIA; (ID 2617033)

APÊNDICES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- I - Lei nº 1232, 12 de julho de 2006 (ID 2528551)
- II - Estudo Técnico Preliminar - ETP - (ID 2594189);
- III - Matriz de Gerenciamento de Riscos - (ID 2594402);
- IV - Minuta de Termo de Contrato (ID 2596472);
- V - Quadro de Distribuição (ID 2599762)

Arquivos DISPONÍVEIS zipados em anexo ao Edital